

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO Nº 2015/3897/000.329**

O Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para o dia 04 de Janeiro de 2016 às 09h00min, para adequação no Projeto Básico, conforme OF/ATS/Nº 1491/2015/GAB/PRES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 2015/3897/000.338**

O Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para o dia 04 de Janeiro de 2016 às 15h00min, para adequação no Termo de Referência, conforme OF/ATS/Nº 1491/2015/GAB/PRES.

Palmas - TO, 16 de Dezembro de 2015.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2012, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.520, pág. 18, de 14 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 082/2012. LEIA-SE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 082/2012.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2015.39000.000152
Contrato nº 046/2015
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- ME
CNPJ/MF: 06.015.659/0001-06
Objeto: Aquisição de serviços de certificação digital do tipo A3 em mídia Token, para certificação da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH no que concerne à validação de informações por meio digital, com validade de 03 (três) anos, podendo a validade ser renovada nos termos da Lei nº 8666/93.
Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 440,99 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39.94
Fonte de Recurso: 01006666
Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2015.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 28º, inciso V, letra "m" do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016, com as seguintes datas:

28ª Reunião Ordinária	24 de fevereiro de 2016
29ª Reunião Ordinária	11 de maio de 2016
30ª Reunião Ordinária	10 de agosto de 2016
31ª Reunião Ordinária	30 de novembro de 2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 33º, inciso XII, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4232, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2016, aprovado na 46ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, com as seguintes datas:

47ª Reunião Ordinária	02 de março de 2016
48ª Reunião Ordinária	22 de junho de 2016
49ª Reunião Ordinária	14 de setembro de 2016
50ª Reunião Ordinária	07 de dezembro de 2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/Nº 1472, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Andrea Siqueira Montalvão, matrícula nº 1239198	Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, matrícula nº 9552834	166/2015	VIAGENS JOHNSON LTDA ME	Prestação de serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas nacionais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;